



EDITAL Nº 05/2020

PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL EM DISCIPLINAS OPTATIVAS OFERTADAS NO PERÍODO LETIVO EMERGENCIAL (PLE-2020) PELO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DINÂMICAS TERRITORIAIS E SOCIEDADE NA AMAZÔNIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

1. PREÂMBULO

1.1 A Coordenação Programa de Pós-Graduação em Dinâmicas Territoriais e Sociedade na Amazônia (PDTSA), da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do Processo Seletivo para Aluno Especial em disciplinas optativas, por via remota, oferecidas no Período Letivo Emergencial (PLE 2020), em conformidade com o Regimento Interno do Programa, e de acordo com as recomendações de autoridades e Instituições sanitárias e às resoluções do MEC e da Unifesspa e a INSTRUÇÃO NORMATIVA PDTSA Nº 01, DE 20 DE MARÇO DE 2020 orientando a suspensão das atividades presenciais para prevenção ao Coronavírus (Covid-19).

1.2 O processo seletivo será realizado remotamente pelo Programa de Pós-Graduação em Dinâmicas Territoriais e Sociedade na Amazônia, localizado no Campus Universitário da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Cidade Universitária, Rua dos Ipês, s/nº, Cidade Jardim, Marabá, Pará.

1.3 Todas as informações e dúvidas relativas a este Processo Seletivo estarão disponíveis, exclusivamente, no endereço <http://pdtsa.unifesspa.edu.br/>.

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos a aluno especial em disciplinas optativas oferecidas no Período Letivo Emergencial (PLE 2020), no PDTSA, serão realizadas exclusivamente através do e-mail pdtsa@unifesspa.edu.br, no período de 7 a 9 de setembro de 2020, identificadas no assunto como “**INSCRIÇÃO ALUNO ESPECIAL**”.

2.2 No ato da inscrição, deverão ser enviados por e-mail os seguintes documentos, em formato PDF:

- a) Cópia do Diploma de Graduação;
- b) Currículo Lattes atualizado;
- c) Carta Proposta elaborada pelo candidato (roteiro no item 3).
- d) [Formulário de inscrição \(disponível no site do PDTSA\)](#).

3. DISCIPLINAS OPTATIVAS EM OFERTA:

3.1 Nome da Disciplina: Dinâmicas Territoriais e Impactos Socioambientais na Amazônia

Professores: Dr. Airton dos Reis Pereira; Dr. Eudes André

Leopoldo de Souza e Dr. Maurílio de Abreu Monteiro

Dia/Horário: Quartas-feiras 16h às 18h

Período: 15/09 a 22/12/2020

Ementa: 1. Dinâmicas Territoriais e Socioambientais na Amazônia. 2. Conceito e tipos de recursos naturais. 3. Impactos Socioambientais na Amazônia. 4. Sustentabilidade dos Recursos Naturais. 5. A gestão dos recursos naturais pelos atores locais. 6. Elaboração de Estudos de Impacto Ambiental – EIA. 7. Relatório de Impacto Ambiental – RIMA.



3.2 Nome da Disciplina: Agroecologia e Desenvolvimento Sustentável na Amazônia

Professores: Dr. Livio Sérgio Dias Claudino e Dra. Laila Mayara Drebes

Dia/Horário: Blokada das 9h às 12h

Período: 05/10 a 23/10/2020.

Ementa: A atual crise de desenvolvimento e seus efeitos no rural amazônico; elementos epistemológicos de uma perspectiva agroecologia; Bases conceituais sobre agroecologia; o estado da arte da pesquisa, desenvolvimento e inovação em agroecologia no Brasil e na Amazônia.

3.3 Nome da Disciplina: Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

Professores: Dr. Gabriel Moraes de

Outeiro e Dr. Marcus Vinicius Mariano

Período: 15/09 a 22/12/2020

Dia/Horário: Quintas-feiras das 15h às 18h

Ementa: O estudo do Direito Urbanístico e de seus institutos pressupõe análise contextualizada da temática urbana. A disciplina tem por objetivos: a) Analisar o desenvolvimento sustentável como paradigma ao desenvolvimento urbano; b) Interpretar os princípios constitucionais, diretrizes norteadoras à realização do desenvolvimento urbano em bases sustentáveis; c) Analisar as competências dos entes da Federação e o perfil do Estado Federado Brasileiro para a concretização das competências em matéria urbanística; d) Tratar as diretrizes gerais da política urbana, dispostas no Estatuto da Cidade, assim como abordar seus instrumentos; e) Tratar do Plano Diretor como instrumento para o desenvolvimento urbano bem como dos instrumentos jurídicos constitucionais para o planejamento e consecução de políticas públicas em áreas urbanas; f) Refletir sobre autonomia municipal e as competências municipais para a realização do desenvolvimento urbano; g) Analisar os institutos expressos no Estatuto da Cidade (usucapião especial de imóvel urbano, desapropriação, concessão especial para fins de moradia, direito de superfície, parcelamento e utilização compulsórios, IPTU progressivo e a gestão democrática da cidade.

3.4 Nome da Disciplina: Tópicos especiais: Etnocentrismo, Alteridade e Estranhamento de Si: reflexões sobre metodologia e escrita em pesquisas científicas.

Professores: Dr. Jerônimo da Silva e Silva e Dra. Thiara Vichiato Breda

Período: 15/09 a 08/12/2020

Dia/Horário: Terças-feiras das 9h às 10:30h

Ementa: De que forma construiremos nossas compreensões sobre o Outro? O que as nossas relações de estranhamento e afinidade revelam sobre as imagens construídas de “Si”? O que significa estranhar e desconstruir preconceitos em práticas de pesquisa e escrita? Partindo do pressuposto de que a escrita do Outro e a escrita de Si não apenas fundam a pesquisa científica em todos os temas e áreas do conhecimento, mas possibilitam oportunidade para o pesquisador refletir sobre aquilo que o constitui, a disciplina fornecerá reflexões sobre “etnocentrismo”, “alteridade”, “estranhamento” e “distanciamento” no horizonte de propostas dissertativas.

3.4 A Carta Proposta deve conter:

- CABEÇALHO com dados de identificação do candidato, indicação da disciplina e do professor para o qual está se inscrevendo;
- Texto, em formato livre, mas necessariamente com os seguintes itens:
- Apresentação da trajetória acadêmica/profissional até o momento, a partir do curso de graduação;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DINÂMICAS TERRITORIAIS E
SOCIEDADE NA AMAZÔNIA – ÁREA: INTERDISCIPLINAR



- d) Argumentação de como os conteúdos do componente curricular escolhido poderão contribuir para sua qualificação profissional e seu crescimento pessoal;
- e) Apresentação de como o componente curricular escolhido pode contribuir para a elaboração de um possível projeto de pesquisa.

3.5 A Carta Proposta deve limitar-se a um máximo de duas (02) laudas, compostas com fonte Times New Roman 11, espaço 1,5.

4. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

4.1 Inscrições com pendências de documentos serão automaticamente excluídas do processo de seleção;

4.2 O (a) candidato (a) poderá se inscrever em quantas disciplinas optativas desejar, tendo que apresentar inscrições individuais para cada disciplina. No entanto, só poderá cursar até duas (02) das disciplinas optativas ofertadas no PLE 2020.2;



4.3 Uma vez aprovado (a), o (a) candidato (a) fica obrigado (a) a enviar via e-mail com a documentação exigida pela Secretaria do PDTSA para a efetivação da matrícula, sob pena de desclassificação.

4.4 NÃO será aceito outro formato de Currículo, apenas Currículo Lattes.

4.5 NÃO é necessário apresentar documentos comprobatórios das informações constantes no Currículo Lattes, uma vez que o candidato atesta a veracidade das informações publicadas neste instrumento à luz do Código Civil brasileiro.

4.6 O (a) aluno (a) especial deverá obter o conceito mínimo “B” (Bom), para poder creditar a disciplina, caso seja aprovado em processo seletivo para o Curso de Mestrado do PDTSA, tornando-se aluno(a) regular.

4.7 O (a) aluno (a) reprovado por faltas não poderá se inscrever novamente em processo seletivo para Aluno Especial no PDTSA.

4.8 Alunos (as) provenientes de outros Programas de Pós-graduação que desejem cursar disciplinas como aluno (a) especial não precisam submeter propostas a este Edital. Para tanto, é necessário que a Coordenação do PPG envie, do e-mail institucional, um ofício ao e-mail do PDTSA, com cópia para o interessado, contendo:

- a) Os dados pessoais e institucionais do (a) discente;
- b) O nome da (s) disciplina (s) em que deseja se matricular e os docentes responsáveis pela disciplina.
- c) Assinatura do (a) coordenador (a) do PPG e do(a) orientador(a) do(a) discente.

5. A SELEÇÃO DE CANDIDATOS

5.1 A seleção de candidatos (as) a aluno (a) especial no PLE 2020.2 será feita da seguinte forma:

- a) A escolha dos (as) candidatos (as) é prerrogativa exclusiva do professor (a) responsável pela disciplina pleiteada. Portanto, o material recebido será enviado ao professor (a) da disciplina, que terá como base unicamente o material enviado. Indica-se dedicar atenção especial à elaboração da Carta Proposta e às informações no Currículo Lattes;
- b) Serão considerados os seguintes critérios de avaliação do material: uso da norma gramatical padrão da Língua Portuguesa; relação da trajetória acadêmica/profissional do candidato com o conteúdo do componente curricular escolhido; clareza dos objetivos a serem alcançados pelo (a) candidato (a) ao cursar o componente curricular; o estabelecimento de relações entre futuras pretensões de pesquisa e o conteúdo do componente curricular escolhido;
- c) A nota da avaliação dos documentos pode variar entre 0 (zero) e 10 (dez), sendo considerados aprovado (a)s aqueles candidatos (as) que obtiverem no mínimo nota 07 (sete).

5.2 A matrícula de alunos (as) especiais se dá respeitando o limite de 2 (duas) vagas ofertadas por disciplina optativa.

6. DO RESULTADO

6.1 O resultado da seleção será divulgado no dia 11 de setembro de 2020;

6.2 A divulgação será feita exclusivamente no site do PDTSA <http://pdtsa.unifesspa.edu.br/>;



7. A MATRÍCULA

7.1 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão enviar por e-mail do PDTSA (pdtso@unifesspa.edu.br), nos dias 12 e 13 de setembro de 2020, a seguinte documentação:

- Cópias autenticadas da Carteira de Identidade e CPF;
- Comprovante de residência.

8. CRONOGRAMA PARA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL

Período de inscrição via e-mail pdtso@unifesspa.edu.br Assunto: INSCRIÇÃO ALUNO ESPECIAL	7 a 9 de setembro de 2020
Resultado da seleção	11 de setembro de 2020
Matrícula remota*	14 de setembro de 2020

- Os (as) alunos(as) aprovados (as) receberão orientações para a matrícula remota via e-mail

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado (a) e automaticamente excluído (a) do Processo Seletivo, o (a) candidato (a) que:

- Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas do processo seletivo;
- Não apresentar a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste edital.

9.2 Casos omissos serão julgados pela Coordenação do PDTSA.

9.3 Os resultados e comunicados que se façam necessários serão divulgados na página eletrônica do PDTSA: <http://pdtso.unifesspa.edu.br/>.

9.4 Ao inscrever-se no processo seletivo, o (a) candidato (a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Dinâmicas Territoriais e Sociedade na Amazônia.

Marabá/PA, 02 de setembro de 2020


PROF. DR. HIRAN DE MOURA POSSAS
COORDENADOR PDTSA
PORTARIA 055/2018
SIAPE 21106983